

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 027/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024.....	1
PORTARIA Nº 01, 03 DE JANEIRO DE 2024	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 027/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 027/2023.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: TUNTUM ESPORTE CLUBE, CNPJ Nº 01.701.471/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Municipal nº 16/2021, Decreto Municipal nº 51/2021, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/01/2023, para Concessão de Patrocínio, a fim de fomentar o "PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL – TUNTUM ESPORTE CLUBE (TEC)" que visa desenvolver o futebol no âmbito Municipal, atendendo crianças e adolescentes de forma gratuita. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato de patrocínio n.º 027/2023 é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal 27.812.0041.2059.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAPA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.477.614/0001-82. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Tomada de Preço nº 004/2023.** Objeto: contratação de empresa especializada, visando à execução de uma ponte pré-moldada no município de tuntum/ma. PRAZO: 4 (quatro) meses. Valor Total: **R\$ 1.154.067,64** (um milhão cento e cinquenta e quatro mil sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0027 1021 0000; 4.4.90.51.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, 03 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 001/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 e a empresa CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ nº 05.477.614/0001-82, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À EXECUÇÃO DE UMA PONTE PRÉ-MOLDADA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	CREA	MAT. Nº
Fiscal	Darlene Viana	11184228501	3814
Suplente	Aristóteles Andrade Lima	119776112	1769

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 03 de janeiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

